



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2020/15836

**Aditivo nº 38/2021-AS**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A TECPLAJ TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM JARDINAGEM EIRELI-ME NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, e, do outro lado, a empresa, **TECPLAJ TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM JARDINAGEM EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.489.221/0001-91, com sede Av. Praia de Itapoan, 571, quadra A06, Lote 05, sala 102, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/ BA, representada por, **MILENE VIVAS PASSOS**, inscrita no CPF sob o nº 023.148.105-54, **resolvem**, tendo em vista o Processo nº **TJ-ADM-2020/15836**, **aditar o Contrato nº 18/20-S**, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato nº 18/20-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2021 e término em 29 de abril de 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATANTE durante a vigência do aditivo poderá rescindi-lo, com a conclusão do processo licitatório que se encontra em andamento referente ao Pregão Eletrônico 12/2021, através do Processo TJ-ADM-2021/02656, desde que seja a CONTRATADA notificada por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CRISTIANO  
ALMEIDA  
ARAÚJO:678  
90628587

Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
ALMEIDA  
ARAÚJO:67890628587  
Dados: 2021.04.14  
12:00:55 -03'00'



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2020/15836

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa decorrente do presente aditamento terá o valor mensal de R\$ 195.633,20 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) e o valor global de R\$ 2.347.598,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos, que será atendido Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2030, Elemento 3.3.90.39, Subelemento 39.52, Fontes 120/113/320/313

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 27 de abril de 2021

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

CONTRATADA:

TECPLAJ TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM JARDINAGEM  
EIRELI-ME MILENE VIVAS PASSOS  
Representante

TESTEMUNHAS:

1.	2.
NOME: Fernando José A. Silva	NOME: Rosa Perpétua Albuquerque
CPF/MF: 831031985-15	CPF/MF: 328968915-87

CRISTIANO  
ALMEIDA  
ARAUJO:6789  
0628587

Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
ALMEIDA  
ARAUJO:67890628587  
Dados: 2021.04.14  
12:01:10 -03'00'